



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 24/1300-0003087-1

Credenciamento nº 004/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição e alimentação para os empregados e servidores da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Comunicação.

A Diretora do Departamento de Procedimentos Auxiliares da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação nº 038/2025-DIPROC/DEPRA/CELIC, torna público o que segue:

1. No Edital, item 4. Do Credenciamento, subitem 4.1, onde se lê: “4.1. Os interessados deverão apresentar sua documentação nos primeiros 30 dias corridos após a publicação do edital de credenciamento, uma vez que o edital será suspenso após o decurso desse prazo.”, **leia-se:** “4.1 Os interessados deverão encaminhar a documentação de habilitação no endereço disposto no Anexo I - FOLHA DE DADOS (CGC 2.1), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil após a publicação do edital. Após o decurso do prazo do envio dos documentos de habilitação, o edital será suspenso.

2. No Edital, item 7. Dos Pedidos de Esclarecimento, Impugnações e Recursos, subitem 7.2, onde se lê: “As impugnações ou os pedidos de esclarecimento serão dirigidos ao credenciante no endereço disposto no Anexo I - FOLHA DE DADOS (CGC2.1), a partir da publicação do edital até o prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores a data final de que trata o item 6.3 deste edital.”, **leia-se:** “7.2. As impugnações ou os pedidos de esclarecimento serão dirigidos ao credenciante no endereço disposto no Anexo I - FOLHA DE DADOS (CGC 2.1), a partir da publicação do edital até o prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores da data de início do encaminhamento dos documentos de habilitação previsto no item 4.1 deste edital.”

Ratificam-se os demais termos do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

Sibele de Almeida Geiss
Diretora do Departamento de Procedimentos Auxiliares
DEPRA/CELIC/SPGG



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Sibele de Almeida Geiss

SPGG / DEPRA/CELIC / 349546901

20/08/2025 16:37:08

